



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 222/2023.

**Objeto:** Prestação de serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para recapeamento de trecho da Avenida Antonio Pinto Catão, pista Oeste, entre a Rua Amazonas e a Rua Maranhão na zona urbana de Jaguariúna/SP. – conforme Convênio Federal – Contrato de Repasse nº 912762/2021 – operação OGU nº 1075.722-71/2021, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Integração e de Desenvolvimento Regional.

No quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do envelope da nova proposta de preços, em razão do exercício do direito de preferência da empresa **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA (ME/EPP) – CNPJ: 24.190.844/0001-00**. Não houve representantes presentes nesta sessão. O novo valor proposto pela Microempresa foi de R\$ 638.873,38 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos). Analisada, a nova proposta foi achada adequada aos parâmetros previstos no Edital. Dito isso a classificação **DEFINITIVA** ficou da seguinte forma: **1º lugar e vencedora** a empresa **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA (ME/EPP) – CNPJ: 24.190.844/0001-00**, com o valor global de R\$ 638.873,38 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); em **2º lugar** a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 52.770.039/0001-91** foi de R\$ 638.972,91 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavo) e em **3º e último lugar** a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 02.647.165/0001-85** foi de R\$ 680.797,71 (seiscentos e oitenta mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavo). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação, nos termos do artigo 109, “b” da Lei 8666/93. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Comissão Permanente de Licitações:

Ariana Aparecida de Almeida

Presidente

Luciano Sena Caxias de Araújo

Membro

Geovani Oliveira da Luz

Membro

Renato Ribeiro Goivinho

Membro

Luciene Dell Vecchio

Membro Suplente